PUBLICADO EM 29/12/1995

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , PROMULGO A SE - GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 113 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. CARLOS EDUARDO MARCONDES FERRAZ FILHO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. CARLOS EDUARDO MARCONDES FERRAZ FILHO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de dezembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente